



Nota Informativa XI

COVID-19

MEDIDAS TEMPORÁRIAS DO COMÉRCIO EM GERAL

AUTORIZADOS

- Supermercados, padarias, mercadorias, lojas de conveniência e outros voltados à alimentação (açougues, frigoríficos); [desde que observadas as recomendações sanitárias, inclusive quanto à manutenção da distância segura entre as pessoas. Não disponibilizar espaço para consumo local.]
- Farmácias e estabelecimentos de venda de produtos médico-hospitalares;
- Lojas de produtos de higiene e limpeza;
- Lojas de defensivos e insumos agrícolas, casas de ração animal, pets shops;
- Postos de gasolina, depósitos de gás e demais combustíveis;
- Lojas de material de construção e de equipamentos de prevenção de incêndio; [apenas para produtos necessários e serviços urgentes, sistema de delivery ou ponto de coleta.]
- Consultórios, clínicas, hospitais, laboratórios, dentistas;
- Clínicas e hospitais veterinários;
- Os bancos, lotéricas e demais serviços financeiros;
- Lavanderias, serviços de limpeza e higienização, vigilância e segurança;
- Hotéis e pousadas;
- Serviços urgentes de manutenção predial e prevenção de incêndio;
- Transporte, armazenamentos e centrais de distribuição
- Oficinas mecânicas e automotivas, e lojas de peças e pneus; [desde que observadas as recomendações sanitárias, inclusive quanto à manutenção da distância segura entre pessoas.]

SUSPENSOS

- Demais comércios, a exemplo de bares e restaurantes; [apenas na modalidade de entrega em domicílio, por comércio eletrônico ou aplicativos, restaurantes e lanchonetes no interior de hotéis, pousadas ou aeroporto, desde que acesso exclusivo a hóspedes e passageiros, as lojas Americanas e similares não se tratam de exceção.]
- Demais serviços, como salões de beleza, barbearias, lava-jato, etc.;
- Obras de construção civil; [exceto, as obras públicas, obras urgentes e emergenciais, a exemplo de risco de desabamento, coberturas de telhados e afins, desde que não possam ser postergadas, obras relacionadas à prevenção do Coronavírus, obras prestadas por concessionárias de serviços públicos, como a Celpe, Compesa e empresas de telefonia.]

